



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.409 de 01 de agosto de 2002.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a Sra. ELZA MIGUEL BOMBONATTI, portadora do RG/SP. 17.806.394-0, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica III (P.E.B. III) – História, classificado na Ref. "III", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T..

Parágrafo único : A admissão será feita para o período de 01 de agosto a 28 de outubro de 2002, ou enquanto perdurar o afastamento da Sra. Maria Ivanete Moreto, professora titular das aulas, afastada em auxílio doença junto ao INSS, para ministrar 08 (oito) horas aulas semanais da disciplina História, na Escola Municipal Professor Ricieri Moratelli.

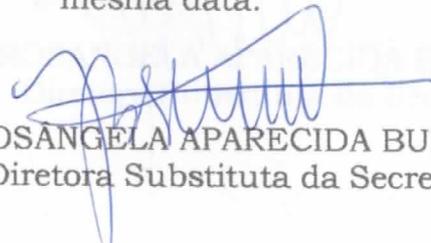
Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público nº 01/2002, homologado pelo Decreto nº 2.961 de 18/06/2002.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 01 de agosto de 2002.
O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


ROSÂNGELA APARECIDA BUENO DOS SANTOS
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete